



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/2023

(CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA)

(CNPJ: 07.797.967/0001-95)

(PROCESSO SEI Nº 08313/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração Substituta, **KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA**, RG n. 11****1 - SSP/DF e CPF n. 552.***.***-15, designada pela Portaria SGP nº 172, de 23 de outubro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral nº 290 de 11 de outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **08313/2023** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **4,641330%**, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2026.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de 07/2025 a 06/2026.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa **de R\$ 9.635,00** (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), **para R\$ 10.082,19** (dez mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), **a partir de 10 de julho de 2026**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser

consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 37/2023.

Karlla Silene Lima da Cunha

Secretária de Administração em substituição

ANEXO A DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 37/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., PARA assinatura de acesso À ferramenta de pesquisa e comparações de preços (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 08313/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 10/07/2026

Item	LICENÇA*	USUÁRIOS*	Descrição	Valor Unitário
1	1	2	Licença sistema Banco de Preços	R\$ 10.082,19

**LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.*

**USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.*



Documento assinado eletronicamente por **KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA, SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/07/2026, às 13:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2700988** e o código CRC **D73686ED**.